PORTARIA Nº 49, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Criar dotação no orçamento vigente 01.01.18.541.0013.2.015.339039.04.1000000 – Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, Aquisição de Usina Móvel de Resíduos da Construção Civil, natureza Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

Artigo 2º - O crédito adicional terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.39.04.1000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 07 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Santo André